



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS5
- SECRETARIA-GERAL5
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....5

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 21.07.2023

Indica o Promotor de Justiça **MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS** para prestar auxílio à 214ª Promotoria Eleitoral - Lins de Vasconcelos, especificamente no processo 0600057-55.2022.6.19.0229, no dia 18 de julho de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

DE 24.07.2023

Designa a Promotora de Justiça **ANDRÉA DE PENTEADO FAVA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital, no dia 24 de julho de 2023, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MARCELA MARIA PEREIRA DA SILVA BARROS** para atuar no Projeto Justiça Itinerante no Sistema Prisional - Presídio Nilza da Silva Santos - Campos dos Goytacazes, no dia 28 de julho de 2023.

Designa as Promotoras de Justiça **CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ** e **ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO** para atuarem na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, no período de 24 a 31 de julho de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **TADEU LINS NEMER** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio, nos dias 25 e 26 de julho de 2023.

Designa o Promotor de Justiça **TADEU LINS NEMER** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital, nos dias 25 e 26 de julho de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES**, **LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO** e **MUNA BASTOS DA ROCHA** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital, no período de 25 a 31 de julho de 2023.

EDITAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE INTERESSADOS EM INTEGRAR A EQUIPE DE SERVIÇOS AUXILIARES DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA (CGACE)

O **COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA**, no uso de suas atribuições regulamentares, **COMUNICA** a abertura de chamada pública de interessados em integrar a Equipe de Serviços Auxiliares da Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada (CGACE), consoante as disposições seguintes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O objetivo da presente chamada pública é a formação de cadastro de servidores para eventual e futura designação para compor, sem prejuízo de suas atividades regulares, equipe de serviços auxiliares, vinculada à Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada, com as seguintes atribuições:

- 1.1.1 - a organização e operacionalização do trâmite de documentos e processos;
- 1.1.2 - a realização das pesquisas necessárias ao desempenho da atividade funcional do membro do Ministério Público;
- 1.1.3 - o auxílio na elaboração de minutas de manifestações e peças processuais;
- 1.1.4 - o atendimento ao público, quando necessário;
- 1.1.5 - a inserção adequada de registros nos sistemas de informação institucionais;
- 1.1.6 - a execução das demais atividades administrativas que lhes forem determinadas.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Ser servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, excetuados os cargos de “Analista do MP” e “Técnico do MP - Área: Notificação e Atos Intimatórios”;
- 2.2 - Ter concluído curso de graduação de bacharelado em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- 2.3 - Ter experiência em tutela coletiva, preferencialmente do meio ambiente;
- 2.4 - Ser expressamente autorizado por sua chefia imediata para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, as atribuições junto à equipe da Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada (CGAGE);
- 2.5 - Não exercer funções de Secretário de CRAAI ou de Supervisor de Secretaria de Promotorias de Justiça;
- 2.6 - Não perceber a gratificação prevista no art. 31, da Lei nº 5.891/2011, ou qualquer outra retribuição pecuniária por outras atividades já desempenhadas;
- 2.7 - Ser servidor do MPRJ há no mínimo 3 (três) anos e não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 3 (três) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - Os interessados deverão se inscrever por meio do preenchimento e envio do formulário disponível através do link <https://forms.office.com/r/WxvzCZWGLZ> no período compreendido entre 25/07/2023 a 27/07/2023, com os seguintes documentos:
 - 3.1.1 - Currículo atualizado;
 - 3.1.2 - Diplomas e/ou certificados de graduação, pós-graduação e participação em cursos de qualificação internos e externos à instituição; e
 - 3.1.3 - Autorização da sua chefia imediata (Anexo I deste Edital).



3.2 - Após o envio do formulário, o interessado passará a constar do cadastro de que trata o item 1.1 deste edital e poderá ser convocado para seleção, a ser realizada por meio de exame curricular, avaliação escrita e/ou entrevista, visando à possível designação.

3.3 - Não será aceita outra forma de inscrição senão a indicada neste item.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A inscrição implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2 - Poderão ser adotados como critério de seleção a realização de cursos de graduação e pós-graduação, a participação em cursos de qualificação internos e externos à instituição, bem como as experiências profissionais dos interessados.

4.3 - O interessado que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste edital, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, devendo o interessado manter-se informado sobre eventuais modificações de seu conteúdo.

4.5 - Os interessados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais junto à Secretaria da Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada.

4.6 - Informações referentes ao processo de cadastramento poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico scgace@mprj.mp.br.

4.7 - A designação para compor a equipe de serviços auxiliares terá caráter temporário, podendo ser cessada a qualquer momento, a critério do Coordenador-Geral de Atuação Coletiva Especializada.

4.8 - O servidor que não atingir as metas previamente definidas pelo Coordenador da respectiva modalidade de atuação coletiva especializada poderá ter sua designação cessada.

4.9 - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Coordenador-Geral de Atuação Coletiva Especializada.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023.

David Francisco de Faria

Promotor de Justiça

Coordenador-Geral de Atuação Coletiva Especializada

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

(A SER PREENCHIDO PELA CHEFIA IMEDIATA DO(A) SERVIDOR(A)

Eu, _____, responsável pelo (a) _____ (nome do órgão), DECLARO que estou CIENTE e DE ACORDO com a participação do (a) servidor (a) _____, Matrícula _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no(a) _____, na CHAMADA PÚBLICA de interessados para integrar a EQUIPE DE SERVIÇOS AUXILIARES às modalidades de atuação coletiva especializada, promovido pela COORDENAÇÃO-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA.

Em ____/____/____

(Chefia Imediata)

Matrícula

AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM ao candidato abaixo identificado que deverá participar de reunião a ser realizada virtualmente, por convite a ser encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá encaminhar, **até 23h59min do dia 24 de julho de 2023**, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião Virtual de Convocação

Dia: 25 de julho de 2023

Horário: 15:00 horas.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | ORIGEM DA VAGA | PUBLICAÇÃO D.O. |
|-----------------------|---------------|---|-----------------|
| DEIVIDI LIMA MEIRELES | 85º AC | APOSENTADORIA DE DILMA LOPES VELHO TEIXEIRA | 18/07/2023 |

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.



I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

I ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 21.07.2023

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e Adolescente da Comarca da Capital, sob o nº 0076862-04.2023.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições (IP nº 034-039434/2018).

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 21.07.2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0820823-51.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 016-03679/2023) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 22.07.2023

Processo Eletrônico nº 0030531-90.2021.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes. (IP nº 134-01113/2021) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

I SECRETARIA-GERAL

I DESPACHO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DE 23.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0027266.2023-64 - Reconheço a dívida em favor de ANTONIO TADEU JAZBIK, no valor de R\$ 139,28 (cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, em virtude de despesas de exercícios encerrados não processadas na época própria, referente à cobrança da taxa de incêndio - exercício 2021, do imóvel locado na Rua Francisco Perlingeiro, nº 361, Parque das Águas, Santo Antônio de Pádua - RJ.

I EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 108/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0030165.2023-70.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DOUTRINÁRIO DE GUERRA NAVAL DA MARINHA DO BRASIL.

OBJETO: Doação de bens móveis (microcomputadores tipo desktop e monitores de vídeo LCD/LED), destinados, exclusivamente, ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais do donatário.

FUNDAMENTO: Art. 76, *caput*, e inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.

DATA: 21.07.2023.

I PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

I NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR a investigada **JOSEIDE DE MENDONÇA CARVALHO DE OLIVEIRA**, identidade nº 96212717 - SSP/DETRAN, nos autos do Inquérito Policial nº 058-02366/2023, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo correio eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **JEFFERSON DA COSTA DA SILVA**, identidade nº 11328652-0 - DETRAN, CPF nº 084.354.447-32, nos autos do Inquérito Policial nº 026-04555/2018, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 27/07/2023, às 14h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

MPRJ nº 2023.00001297

Portaria nº: 021/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Improbidade administrativa. Dispensa indevida de licitação. Irregularidades no Contrato nº 060/2022 - Dispensa de Licitação nº 001/2022 entre o Município de Paraíba do Sul/RJ e a DEAG EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa

DATA: 19/06/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí

MPRJ nº 2023.00066945

Portaria nº: 09/23

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Apurar supostas contratações da Padaria Benevenuto (durante o ano de 2020) e do Sacolão Ribeiro (entre os anos de 2022 e 2023) pela Prefeitura de Paracambi, com possível situação de favorecimento pessoal e superfaturamento, tendo em vista que as empresas teriam como sócia (oculta) a Vereadora Aline Otília Benevenuto.

Código/Assunto MGP: 10881

DATA: 29/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital

MPRJ nº 2023.00658903

Portaria nº: 56/2023

Classe: Procedimento Administrativo



EMENTA: Fundação de Direito Privado - Atualização de Dados Cadastrais - Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem - FBTS.

Código/Assunto MGP: 1800495

DATA: 19/07/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2022.01070088

Portaria nº: 01/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Escola Municipal Castelo Branco. Irregularidades na Oferta de Serviço Educacional. Infraestrutura. Rede Municipal de Rio Bonito.

Código/Assunto MGP: 12864

DATA: 29/01/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2023.00112738

Portaria nº: 06/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Gestão democrática da educação. Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB de Rio Bonito. Período de 2023-2026.

Código/Assunto MGP: 1800717

DATA: 01/04/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2022.00149994

Portaria nº: 10/2023

Classe: Procedimento Administrativo Eletrônico

EMENTA: Sistema de Ouvidoria/MPRJ. Escola Nossa. Notícia de Falhas no Atendimento Educacional Especializado. Suposto descumprimento do § 1º do Art. 28 da Lei nº 13.146/2015.

Código/Assunto MGP: 12829

DATA: 29/01/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2022.00856387

Portaria nº: 05/2023

Classe: Inquérito Civil



EMENTA: Obtenção do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio de Instituição Escolar da Rede Estadual Extinta nos Municípios de São Gonçalo e Niterói.

Código/Assunto MGP: 12842

DATA: 29/03/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2021.00242075

Portaria nº: 10/2022 (RETIFICADORA)

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Notícia de Fato Veiculada pelo Sistema de Ouvidoria. Supostas Irregularidades Ocorridas na Gestão do Colégio Estadual Desembargador José Augusto Coelho Rocha Júnior.

Código/Assunto MGP: 12799

DATA: 10/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2022.00960612

Portaria nº: 14/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Gestão Democrática da Educação. Conselho Municipal de Educação de Rio Bonito. Período de 2021-2024.

Código/Assunto MGP: 13111

DATA: 24/10/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2022.00806402

Portaria nº: 12/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Expediente de Ouvidoria. Escola Municipal Gastão Dias de Oliveira. Suposto assédio sexual de aluna perpetrado por professor.

Código/Assunto MGP: 12839

DATA: 17/02/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2022.00747717

Portaria nº: 07/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Concurso Público. Rede Municipal. Maricá.



Código/Assunto MGP: 12884

DATA: 24/01/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2022.00149994

Portaria nº: 10/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Sistema de Ouvidoria/MPRJ. Escola Nossa. Notícia de Falhas no Atendimento Educacional Especializado. Suposto descumprimento do § 1º do Art. 28 da Lei nº 13.146/2015.

Código/Assunto MGP: 12829

DATA: 29/01/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2023.00653077

Portaria nº: 33/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Granfruit - Rio Comprido - Falta de condições higiênico-sanitárias - Risco à saúde.

Código/Assunto MGP: 1156 - Direito do Consumidor

DATA: 22/07/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcccap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2023.00499697

Portaria nº: 07/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Autos de Acompanhamento da Ação Civil Pública nº 0279915-97.2009.8.19.0001.

Código/Assunto MGP: 1156 - Direito do Consumidor

DATA: 22/07/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcccap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda

MPRJ nº 2022.00741061

Portaria nº: 18/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Investigar a suposta prática de maus-tratos aos alunos da Creche Escola Brincando e Aprendendo.

Código/Assunto MGP: 1800324 - Averiguação de Situação de Risco de Criança ou Adolescente

DATA: 20/07/2023



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcovre@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00327624.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00658759.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00650258.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcogo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00199555.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00562794.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00200403.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Belford Roxo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0008.0000584/2023-66 (MPRJ 2021.00923248).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcobro@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00350067.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjita@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.01059409.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.01010032.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00513978.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00664912 (NF 02.22.0010.0047927/2023-41).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjcfapav@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Eline dos Santos Nunes cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0001.0006155/2023-07.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00501807.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtccicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato atuada sob o nº MPRJ 2023.00571535.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtccicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil atuado sob o nº 22/2018 - 2018.00460070.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtconig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil atuado sob o nº 163/2015 - 2015.00671501.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcosgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante anônimo e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil atuado sob o nº 33/2022 - 2022.00163911.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcosgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.